



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL - 2.º SEMESTRE DE 2023 TRANSFERÊNCIA INTERNA

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para processo de transferência interna dos cursos de Administração (matutino), Design (matutino), Ciência da Computação (matutino), Engenharia (diurno) e Sistemas de Informação (matutino), no 2.º semestre de 2023.

CONDIÇÕES GERAIS

- I. Poderão se candidatar neste processo de transferência de curso, alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT em 2023.
- II. Alunos matriculados na 1.ª série em 2023 no curso Engenharia poderão solicitar transferência para a 1.ª série do currículo de inverno do mesmo curso.
- III. Os pedidos de transferência de curso deverão ser solicitados pela plataforma MAUAnet (**Requerimentos on-line**), no período de **03.05 a 16.06.2023**. No campo "justificativa" deverá ser informado o curso pretendido de ingresso.
- IV. Solicitações de transferência fora do prazo estabelecido neste edital serão analisadas de acordo com a disponibilidade de vagas.
- V. No ato da solicitação de transferência de curso, o aluno deverá enviar para o e-mail **cob_externa@maua.br**, com cópia para **transferencia@maua.br**, o comprovante de pagamento da taxa de análise de transferência no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), realizado por meio de depósito/transferência bancária ou pix na seguinte opção de conta corrente do IMT:

Banco Itaú: Agência 0263 e Conta Corrente 49777-8

Chave PIX: financeiro@maua.br

Instituto Mauá de Tecnologia - CNPJ: 60.749.736/0002-70
- VI. A taxa de análise de transferência não será devolvida em caso de não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.
- VII. Caso haja disciplina a ser cursada como adaptação decorrente do processo de transferência de curso, o valor correspondente a ela será acrescido na mensalidade.
- VIII. O resultado do processo de transferência será comunicado aos interessados por e-mail **até 30.06.2023** e na oportunidade será informado o prazo para realização da matrícula.

São Caetano do Sul, 02 de maio de 2023.

Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa
Reitor em exercício

